



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidente

### PORTARIA Nº 001/2008.

**DATA: 10/01/2008.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 05/92, de 04/05/92; e nº 03/96, de 29/10/96, deste Legislativo Municipal; e o contido nos artigos 22 a 26 da Lei Municipal nº 942/91, de 26/09/91 e os artigos 26 a 28 da Lei Municipal nº 1.200/96, de 27/06/96, e conforme requerido.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, relativa ao interstício de 2005 à 2007, de dois (02) níveis de referência, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Nome	Do Nível/Ref.	Para Nível/Ref
Janeslei Boarão	97	99

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de janeiro de 2008.

*Marilena Schiavon*  
Vereadora Marilena Schiavon  
Presidente